



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- JOÃO MANUEL DOS SANTOS LOPES GONÇALVES, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Lei que veio revogar parte da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de **24 de fevereiro de 2017**, tomou as seguintes deliberações:

1. Aprovou, **por unanimidade**, a ata da sessão anterior realizada em 05.12.2016; -----
2. Aprovou, **por unanimidade**, o "Projeto de Regulamento Horários de Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Carrazeda de Ansiães". -----
3. Aprovou, **por unanimidade**, a proposta "Alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro / Apoios Financeiros às Freguesias / Proposta à Assembleia Municipal"; -----
4. Designou, **por maioria**, com 22 votos a favor e 4 votos brancos, o membro Ricardo Filipe Carvalho, para integrar a "**Comissão de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Carrazeda de Ansiães, para substituir o membro renunciante, Aníbal Tito Fernandes dos Reis**". -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa regional e local e no site do Município: www.cm-carrazedadeansiaes.pt. -----

----- Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves (Dr.)

